



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

CONTRATO Nº 052/2020 – PMC/PI

DISPENSA Nº 013/2020 – PMC/PI

Processo Administrativo nº 035/2020 – CPL/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO ADM Nº 035/2020

FLS Nº 104


RUBRICA

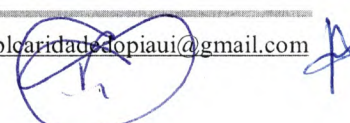
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, situado na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2, localizada na Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-234, Teresina – PI, Fone: 86 3223-3980, E-mail: distribuidorasaudeevida@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. THIAGO GOMES DUARTE, portador de RG nº 2.232.064 SSP/PI e CPF nº 995.623.163-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 013/2020 - PMC/PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pelo Art. 4º, da Lei 13.979/2020, Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com / cplcaridadedopiauui@gmail.com





Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2020
PROCESSO ADM Nº 035 / 2020
FLS Nº 105

RUBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 013/2020 - PMC/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos produtos, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo Art. 4º, da Lei 13.979/2020, Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020, sob a modalidade Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 013/2020 - PMC/PI, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Fiscal de Contrato e do Setor Administrativo Financeiro, ambos em integração com a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Termo de Referência Simplificado e com a sua proposta;
- II – fornecer os produtos objeto do contrato, na sede Secretaria Municipal de Saúde de Caridade do Piauí - PI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III – entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 013/2020 - PMC/PI;

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com / cplcaridadedopiaui@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2020
PROCESSO ADM Nº 035 / 2020
FLS Nº 106



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

- RUBRICA
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
 - V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
 - VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
 - VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será fornecido na sede da Secretaria Municipal de Saúde e será vistoriado por setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, dentro dos limites estipulados na Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do **Orçamento Geral do Município/FNS/Custeio**, no Elemento de Despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme os preços constantes na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2020
PROCESSO ADM Nº 035 / 2020
FLS Nº 107
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

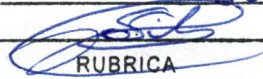
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

PROCESSO ADM Nº 035/2020

FLS Nº 108


RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, bem como no Portal da Transparência do Município de Caridade do Piauí – PI e no Sistema Contratos Web do TCE/PI.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2020
PROCESSO ADM Nº 035 / 2020

FLS Nº



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

CARIDADE DO PIAUÍ (PI), 25 de junho de 2020.


Antoniel de Sousa Silva – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

CONTRATANTE

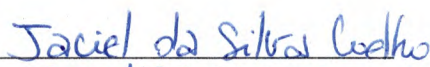

Thiago Gomes Duarte

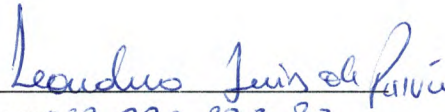
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS

CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 603.423.843-92

2. 
CPF: 032.220.223-83



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000


Fone/Fax: (89) 3464-0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO ADM Nº 035/2020

FLS Nº 112

EXTRATO DE CONTRATO


RUBRICA

Dispensa de Licitação nº 013/2020 - PMC/PI.

Processo Administrativo 028/2020

Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS.

Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2.

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-234, Teresina – PI,
Fone: 86 3223-3980, E-mail: distribuidorasaudeevinda@hotmail.com.

Valor global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Recursos: Orçamento Geral do Município/FNS/Custeio.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2020.

Validade: 60 (sessenta) dias.



Antoniel de Sousa Silva

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO ADM Nº 035/2020
FLS Nº 113
RUBRICA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020– PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS**, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2, com o valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 25 de JUNHO de 2020.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 013/2020– PMC/PI

Processo Administrativo nº 035/2020 – CPL/PI

Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS.

CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2.

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-234, Teresina – PI, Fone: 86 3223-3980, E-mail: distribuidorasaudeevinda@hotmail.com.

Valor global: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Recursos: Orçamento Geral do Município/FUS/Custeio

Data da Assinatura: 25 de JUNHO de 2020.

Validade: 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

- III- Fornecimento de álcool gel ou álcool 70% em local visível para uso de funcionários e dos consumidores;
- IV- Medidas preventivas para os funcionários, uso obrigatório de máscara e também de luvas de proteção;
- V- Instalação de painéis de acrílico nos caixas, higienização frequente dos locais de uso comum, carrinhos de compras, cestas;
- VI- Manter os ambientes sempre ventilados e higienizados;
- VII- Promover comunicação visual informativa sobre questões de distanciamento e higiene das mãos com álcool gel e/ou sabão, bem como o uso de máscara de proteção;
- VIII- Disponibilizar à frente do estabelecimento comercial, pia ao bancada com água e sabão para a higienização das mãos;

Art. 6º A partir do dia 26 de junho, as atividades de restaurantes atenderão até as 22:00 horas e com restrição de venda de bebidas alcoólicas, sendo autorizado serviços de delivery de alimentos até o mesmo horário.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância Sanitária Municipal, e com o apoio da Polícia Militar.

Art. 8º Nenhuma atividade ou estabelecimento discriminado neste Decreto poderá funcionar desrespeitando as medidas sanitárias de combate à COVID-19.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PI, 25 de junho de 2020.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARACOL – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2020, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020 do Ministério da Saúde.

CARACOL – PI, 19 de Junho de 2020.

GILSON DIAS DE MACÉDO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa Licitação nº. 043/2020 Proc. Admin. Nº 00000012/2020
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde Interessado: Prefeitura Municipal de CARACOL/Secretaria de Saúde Contratado: PARA MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.521.302/0001-80. VALOR: R\$ 111.970,00 (Cento e onze mil novecentos e setenta reais) Ato: Adjudica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPIs, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde CARACOL - PI. Adjudicação/Homologação: 23 de Junho de 2020. GILSON DIAS DE MACÉDO FILHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432206/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de CARACOL/Secretaria de Saúde. Contratado: PARÁ MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.521.302/0001-80. Data Assinatura: 23 de Junho de 2020. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPIs, para enfrentamento da Pandemia COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde CARACOL - PI. Valor Global: R\$ 111.970,00 (Cento e onze mil novecentos e setenta reais). Período/Vigência: 90 dias, podendo ser aditivado ou prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação vigente. Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde. Fonte de Recurso: REPASSE MS/FMS- Enfrentamento da Emergência COVID-19, nas rubricas correspondentes. CARACOL – PI, 23 de Junho de 2020. Pela Contratante RAMON ALENCAR DE MACEDO – Secretário Municipal de Saúde, e pela Contratada WALTERDES COELHO DE MOURA – Proprietário.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 052 - B/2020

Caridade do Piauí – PI, 30 de Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos da Lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDINÉIA CARVALHO SANTOS, portadora do CPF sob o nº 020.027.983-11 e RG sob o nº 5.013.728-0 SSP-PI, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Administração Pública Municipal e Contratos oriundos dos processos licitatórios deste município relacionados ao novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caridade do Piauí – PI, 30 de Março de 2020.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI



REAPROVEITAMENTO

Em alusão ao mês do Meio Ambiente, comemorado em junho, a Piauí Conectado lança o projeto Rebobinar. A iniciativa faz parte do programa ambiental da empresa e o principal aspecto é a sustentabilidade. O projeto dá continuidade ao trabalho de reaproveitamento das bobinas da fibra óptica utilizadas no projeto Piauí Conectado, que já passavam por processo de descarte ambientalmente correto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO ADM Nº 035/2020
FLS Nº 115

RUBRICA

SAÚDE

Hospital de Palmeiras ganha ala exclusiva para Covid-19

O município de Palmeiras ganhou seis leitos para pacientes infectados com Covid-19, com a inauguração de uma nova ala no Hospital Aristides Saravia de Almeida, nesta sexta-feira (26), data em que a cidade comemora 126 anos. Esses leitos serão destinados à recuperação de pacientes com suspeita ou confirmação da doença.

A ala fica em um anexo ao lado do prédio do Hospital, sem contato com os demais pacientes. Os profissionais que vão atuar na ala passaram por um treinamento para que possam atender com se-

gurança. Além dos leitos, o espaço tem uma área específica para paramentação dos profissionais.

De acordo com o prefeito Reginaldo Júnior, além de manter os pacientes isolados, o Hospital disponibiliza a medicação para o tratamento específico da Covid-19.

"Inaugurar a ala Covid-19 é parte das ações e do trabalho sério que a Prefeitura está fazendo desde o início da pandemia. Continuamos com um conjunto de ações em toda a cidade para evitar a proliferação do vírus. Nesse momento tão delicado



que não só Palmeiras, mas o mundo enfrenta, reafirmamos o nosso compromisso em proteger os palmeirenses", destaca Reginaldo Júnior.

suacidade



INFRAESTRUTURA

A Prefeitura de Monsenhor Gil, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, intensifica os trabalhos de reparo de calçamentos pela cidade. Os trabalhos têm sido realizados de forma contínua no município, proporcionando mais comodidade e segurança para todos. Muitos destes trechos foram desgastados pelas fortes chuvas, fluxo intenso de veículos e até devido alguns reparos na rede de canalização de água potável.

EDUCAÇÃO

Os municípios piaulenses Castelo do Piauí e Oeiras foram destaque nacional no estudo Educação que faz a Diferença, organizado pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) em parceria com o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e reconhecendo 118 redes de ensino municipais com bons resultados no Ensino Fundamental.

SELO DESTAQUE ESTADUAL

Castelo do Piauí conquistou o Selo Destaque Estadual, por possuir rede de ensino municipal com Ideb mais alto do que o esperado, dado o nível socioeconômico dos alunos e taxas de aprovação acima da média nacional. Já Oeiras ganhou o Selo Bom Percursos, por apresentarem trajetórias bastante positivas, com avanços consistentes na aprendizagem dos estudantes ao longo dos anos.



ANÁLISE

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Floriano se reuniu para discutir e analisar, caso a caso, os cadastros dos beneficiados com as casas do Conjunto Habitacional Alto da Cruz, que apresentaram irregularidades, depois das investigações feitas in loco, que gerou uma lista de inconsistências emitida pelo Ministério Público Federal. Essas pessoas foram convocadas para se apresentarem, até a última terça-feira, 23, na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para apresentarem documentos que pudessem comprovar a regularidade dos cadastros.



AULAS DE LIBRAS

A professora de Libras da Unidade Escolar Anísio Brito, Maryanna Vieira, utilizou a tradição nordestina dos festejos juninos para facilitar o aprendizado desta língua para seus alunos do município de Piracuruca. A docente é responsável por uma sala de recursos desta escola, que é referência no atendimento educacional especializado, e promoveu aulas virtuais com a sinalização musical de Luiz Gonzaga e de termos a-lusivos às festas juninas.

ENTUSIASMO

A diretora da unidade, Marisa Parentes, conta com entusiasmo as ações que a escola vem realizando em suas aulas remotas. "Assim como Maryanna, outros professores também têm desenvolvido outras atividades e sinto que estamos no caminho certo. A primeira língua a ser usada por pessoas com deficiência auditiva é a Libras, que dá a base para a aprendizagem da segunda língua, no caso, o português", explica.

ESCOLA

A escola Anísio Brito trabalha com vários níveis de ensino, Ensino Fundamental II, Ensino Médio Regular, EJA completo, Atendimento Educacional Especializado e sete Cursos de Libras. Atende, em média, 640 alunos, dos quais 40 estão na educação especial e estão incluídos em turmas regulares.

ESPERANTINA

Setores avaliam condições de reabertura

A Prefeitura de Esperantina realizou, no início da semana, uma reunião com representantes da gestão municipal, Câmara de Vereadores, Igrejas, Polícia Militar e comerciantes para avaliar a reabertura gradual do comércio e das atividades religiosas no município. A reunião foi or-

ganizada pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Covid-19 em Esperantina e serviu para discutir medidas a serem tomadas quando ocorrer o retorno das atividades comerciais e das Igrejas evangélicas e católicas. "Todas as medidas são e serão tomadas com o

objetivo de garantir a saúde e a vida das pessoas e evitar o colapso no sistema municipal de saúde. Nós queremos o retorno das atividades comerciais e religiosas, mas respeitando todas as medidas sanitárias de combate à Covid-19. A reunião foi justamente para alinhar com os setores sobre essas medidas necessárias", explica a pre-

feita Vilma Amorim. No decreto nº 19.040/2020, o Governo do Estado apresenta o Protocolo Geral de recomendações higienicossanitárias, que serve de parâmetro para as atividades econômicas essenciais e não essenciais, em face da flexibilização do isolamento social para reabertura gradativa das empresas e estabelecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ Nº: 06.968.832/0001-06
Praça Dep. Augusto Severo, s/nº - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 - SRP
Processo Administrativo Nº 2528/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, por demanda, de empresa para serviços de triagem de materiais, equipamentos e caminhões para uso do Município de Uruçuí, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA BILHETE: 19/07/2020

HORARIO: 08:00h até 18:00h

LOCAL: 10300000 (181) 3644-1414

FONTES DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ESTIMADO: Registro de Preços

OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08:00h às 12:00h, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital na plataforma COMISSÃO, bem como na sala da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, Uruçuí-PI. Para obter o Edital, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para o e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br ou pelo telefone: (85) 3644-1414.

Uruçuí - PI, 26 de junho de 2020

João Leônidas Amorim da Luz
Presidente Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia - PMLC
Comissão Permanente de Licitação - CPL / SRP
Rua Senador Joaquim Pires, 261 - Bairro Centro
Luís Correia-PI CEP: 64.220-000

AVISO DE RENOVACÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, por intermédio de sua Pregadora Tamyris Albuquerque de Sousa, torna pública que a licitação no modalidade análise discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e RIL66/98 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 125/01 e demais legislações correlatas, teve a data de sua abertura prorrogada, mediante ato feriado celebrado no dia 27 de junho, através do ato de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores e Boa Jesus da Novaçães, conforme Lei Nº 822, de 24 de setembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020/04/01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7076/04.01.04/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ESPÉCIE CAMINHÃO MENOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

Fica desde redigida a data abaixo especificada para abertura dos trabalhos.

DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 01º de julho de 2020, às 08h00min, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01º de julho de 2020, a partir das 09h00min.

FASE DE DISPUTA DE LANCES: 01º de julho de 2020.

ENCERRAMENTO DE MANEIO E ABERTURA DE LANCES:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.abrelicitacao.com.br e portal do TCE-PI: <https://tcepi.tcepi.gov.br/fichasistema/>

ENTRADA NA SALA DA CPL: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220-000

HORARIO DE ATENDIMENTO: segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 26 de junho de 2020.

TATYAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregadora da PMLC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ Nº: 06.968.832/0001-06
Praça Dep. Augusto Severo, s/nº - Centro - Uruçuí-PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18428/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí-PI

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de restauração de uma Unidade de Saúde existente no Município de Uruçuí-PI, conforme projeto.

DATA DA BILHETE: 15/07/2020

HORARIO: 08:00h até 18:00h

LOCAL: 10300000 (181) 3644-1414

FONTES DE RECURSOS: Convênio - CV Nº 7.250.028/19 - CODEVASF

VALOR ESTIMADO: R\$ 246.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais)

OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital na plataforma COMISSÃO, bem como na sala da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, Uruçuí-PI. Para obter o Edital, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para o e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br ou pelo telefone: (85) 3644-1414.

Uruçuí - PI, 26 de junho de 2020

Ana Cristina Cavalcanti Guimarães
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antonio de Melo, 117 - Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax: (89) 3446-0123
CEP: 44.400-000
CNPJ: 04.412.875/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - PMCP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - CPL/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Constante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Constante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA-DEMAIS

DISPENSADO DE RATERIACAO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou o FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Para esse fim, a licitação foi dispensada e a contratação foi realizada diretamente com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 18.646.510/0001-70, Ins. Est. 18.468.088-2, com o valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme documentos que instruem este processo.

Cumprido.

Caridade do Piauí-PI, 25 de JUNHO de 2020

Professora Municipal de Caridade do Piauí - PI
Anísio de Sousa Filho
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ Nº: 06.968.832/0001-06
Praça Dep. Augusto Severo, s/nº - Centro - Uruçuí-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 - SRP
Processo Administrativo Nº 2528/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Uruçuí - PI

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, por demanda, de empresa para serviços de triagem de materiais, equipamentos e caminhões para uso do Município de Uruçuí, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA BILHETE: 19/07/2020

HORARIO: 08:00h até 18:00h

LOCAL: 10300000 (181) 3644-1414

FONTES DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ESTIMADO: Registro de Preços

OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08:00h às 12:00h, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital na plataforma COMISSÃO, bem como na sala da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, Uruçuí-PI. Para obter o Edital, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição e enviar para o e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: comissao@pm.uruqui.pi.gov.br ou pelo telefone: (85) 3644-1414.

Uruçuí - PI, 26 de junho de 2020

João Leônidas Amorim da Luz
Presidente Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antonio de Melo, 117 - Centro, Caridade do Piauí
Fone/Fax: (89) 3446-0123
CEP: 44.400-000
CNPJ: 04.412.875/0001-28

DISPENSA Nº 013/2020 - PMCP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - CPL/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Constante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Constante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA-DEMAIS

DISPENSADO DE RATERIACAO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou o FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Para esse fim, a licitação foi dispensada e a contratação foi realizada diretamente com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 18.646.510/0001-70, Ins. Est. 18.468.088-2, com o valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme documentos que instruem este processo.

Cumprido.

Caridade do Piauí-PI, 25 de JUNHO de 2020

Professora Municipal de Caridade do Piauí - PI
Anísio de Sousa Filho
Presidente Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020PROCESSO ADM Nº 035/2020FLS Nº 486

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 Fone/Fax: (89) 3464-0125
 CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

[Handwritten Signature]
 RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020– PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS**, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2, com o valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 25 de JUNHO de 2020.

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
 Antoniel de Sousa Silva
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 013/2020– PMC/PI

Processo Administrativo nº 035/2020 – CPL/PI

Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - PI.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS.

CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2.

Endereço: Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-234, Teresina – PI, Fone: 86 3223-3980, E-mail: distribuidorasaudeevinda@hotmail.com.

Valor global: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Recursos: Orçamento Geral do Município/FUS/Custeio

Data da Assinatura: 25 de JUNHO de 2020.

Validade: 60 (sessenta) dias.

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
 Antoniel de Sousa Silva
 Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 087/2020

Caridade do Piauí-PI, 03 de Junho de 2020.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSENILDA NILZA DO CARMO LEITE, portadora do RG nº 1.632.150 SSP/PI e CPF nº 815.300.483-20, para exercer o cargo de Coordenação de Apoio Institucional do PMAQ, lotado na Secretária Municipal de Saúde, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Junho de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 088/2020

Caridade do Piauí-PI, 03 de Junho de 2020.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. WESLEY XAVIER CARVALHO, portador do RG nº 4.234.669 SSP/PI e CPF nº 071.341.613-07, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Junho de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI



Portaria nº 089/2020

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Caridade do Piauí-PI, 03 de Junho de 2020.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. WITALLO XAVIER SILVA, portador do RG nº 3.727.190 SSP/PI e CPF nº 064.111.293-98, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA E LAZER, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 03 de Junho de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - PMC/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS, inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2, com o valor global de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 25 de JUNHO de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 013/2020 - PMC/PI
Processo Administrativo nº 035/2020 - CPL/PI
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-DEMAIS.

CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Insc. Est.: 19.468.689-2.
Endereço: Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-234, Teresina - PI,
Fone: 86 3223-3980, E-mail: distribuidorasaudefevida@hotmail.com.

Valor global: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Recursos: Orçamento Geral do Município/FUS/Custeio

Data da Assinatura: 25 de JUNHO de 2020.

Validade: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020PROCESSO ADM Nº 035/2020FLS Nº 118

RUBRICA



ContratosWeb - Recibo de Finalização
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE CARIDADE DO PIAUI

nº processo TCE

CW-006534/20

nº contrato

052/2020

nº processo administrativo

035/2020

procedimento origem

Dispensa

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORMATO DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE 300 TESTES RÁPIDOS, PARA ENFRENTANDO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.

nome do contratado

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

cpf/cnpj

10.645.510/0001-70

data da assinatura

25/06/2020

valor contratado

R\$45.000,00

Data do

03/07/2020 11:23

Alterado em:

03/07/2020 11:35